Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 32214
Data: 01/06/11 Hora: 8:20
Ofício:
Aprovado na 16ª SO, realizada em 31.05.11 sem adendo
Presidente

Indicação 390 / 11

Assunto: *Indica ao Executivo, seja instalada rede elétrica, bem como iluminação na Rua São Luiz, altura do nº 101, no bairro Sítio São João.*

Ref: GV/TGCL-IND-049/11

Bertioga, 31 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Sítio São João, em especial os moradores da Rua São Luiz, altura do nº 101, pleiteiam junto ao poder público providências referente a instalação de rede elétrica, bem como iluminação naquela localidade.

Com efeito, os munícipes da referida rua já contam com postes padrão dentro de suas residências, e estão aguardando há mais de 02 (dois) anos a regularização da rede elétrica.

Importante ressaltar que as ruas paralelas quinhão 07 e 08, já possuem iluminação.

Ademais em relação a falta de luz no mencionado local, tal evento acarreta muitas dificuldades a

esses moradores que em sua maioria não possuem automóvel, e quando retornam de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3°, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2°, inciso II *"garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à* ***INFRA-ESTRUTURA URBANA****, ao transporte e aos* ***SERVIÇOS PÚBLICOS****, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras"*.

Diante do exposto, indicamos ao Executivo Municipal, que instale rede elétrica, bem como iluminação na Rua São Luiz, altura do n° 101, no bairro Sítio São João, por ser medida de interesse público, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Renatinho
Vereador PT